



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT – PREVI-NOBRES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.463.781/0001-01, sediada a Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, anexo ao Centro de Cidadania, representado neste ato por sua Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, portadora do CPF nº 652.355.179-20 e RG nº 2438917-0 SSP/MT, residente e domiciliada em Nobres - MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68, situada a Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 0249906-1 SSP/MT e do CPF nº 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, 2.075, Edifício Rio Cuiabá Park, Apto 1.902, Quilombo, Cuiabá – MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO trata da prorrogação de prazo e reajuste de valor da prestação de serviços para os serviços previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019.

PREVI-NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com



uf

uf



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução do Contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando de **20/08/2022 até 19/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato será de **R\$ 53.024,04 (Cinquenta e Três Mil, Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos à **CONTRATADA**, em 12 (doze) parcelas, cada uma no valor de **R\$ 4.418,67 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios, alocados na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 14 – PREVI-NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV.
NOBRES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – GABINETE DO DIRETOR DO FUNDO

PROJETO/ATIVIDADE: GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica**



**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (rama 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

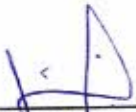
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes consignadas de comum acordo elegem o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nobres – MT, 12 de agosto de 2022.




**PREVI-NOBRES - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT - CONTRATANTE
NADIR DA SILVA**



**AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
EDSON JACINTHO DA SILVA**

TESTEMUNHAS:



CPF: 699.152.701-78



CPF: 900.930.973-55



**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com